



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata do edital nº 15/2026 da sessão de julgamento do dia 18 de maio de 2026 da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES**

Aos (18) dezoito dias do mês de maio de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio Presidente, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. Leandro dos Santos Maia, Dr. Diego Gonçalves Santos. Na procuradoria Dr. Lucas Passos Costa Silva.

<b>01. Processo 71/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 Forte Futebol Clube x Estrela do Norte F.C Data do jogo: 12/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1. Forte Futebol Clube,</b>  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206 do CBJD, com a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais).  O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2025.  Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos
<b>02. Processo 72/2026</b>	Campeonato Estadual Sub-17 de 2026 Serra Futebol Clube x Porto Vitória F.C Data do jogo: 10/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1, Gilmar Souza Barbosa,</b> técnico do clube Serra FC.  Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD.  <b>1, Patrick de Oliveira Mello Santos,</b> treinador de goleiros do clube Serra FC.  Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD.  Defesa oral pelos denunciados e depoimentos.  Auditor Relator Dr. Dr. Leandro dos Santos Maia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>03. Processo 74/2026</b>	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Pinheiros Futebol Clube x Esporte Clube Tupy Data do jogo: 10/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<p><b>1. Rodrigo de Oliveira Gremasco</b> atleta não profissional do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p><b>2. Gabriel Coutinh Martins</b> atleta não profissional do clube Esporte Clube Tupy.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p><b>3. Matheus Coelho Littig</b> atleta não profissional do clube Pinheiros Futebol Clube</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida.</p> <p><b>4. Vitor Machado Thomé Anastácio</b> atleta não profissional do clube Esporte Clube Tupy.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, caput, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida.</p> <p>Não apresentaram defesa nos autos. Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>04. Processo 75/2026</b>	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026. Rio Branco A.C -SAF x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 12/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<p><b>1. Manura Barbosa Figueiredo</b> atleta não profissional do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250 do CBJD. Defesa oral pela advogada Dra. Barbara Gomes Gloria Petrucci, sob OAB-RJ 182.319</p> <p><b>2. Levi dos Santos Pereira</b> atleta não profissional do clube Rio Branco A.C -SAF.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250 do CBJD.</p> <p><b>3. Wendel Caires de Santana Silva</b> atleta não profissional do clube Rio Branco A.C – SAF</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p><b>4. Ailton Manoel dos Santos Pedroza</b> atleta não profissional do clube Rio Branco A.C – SAF.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p><b>5. Oscar Augusto Franco de Carvalho</b> atleta não profissional do clube Rio Branco A.C – SAF.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (15) quinze dias, com Redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (07) sete dias.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Alberto Farias Gavini Neto, OAB-ES 19.411.</p> <p>Em sessão pedido do voto e relatório. Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>05. Processo 83/2026</b>	Copa Espírito Santo de 2026. Audax São Mateus x Serra Futebol Clube Data do jogo: 28/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1. Audax São Mateus.</b>  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 191 inciso III, do CBJD, com a pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).  O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2025.  Não apresentou defesa nos autos. Auditora Relatora Dra. Priscila Martins H. dos Santos
<b>06. Processo 84/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-15 de 2026 Castelo Futebol Clube x Forte Futebol Clube Data do jogo: 25/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1. Castelo Futebol Clube.</b>  Por maioria de votos, condenado no artigo 191 inciso III, do CBJD, com a multa de R\$ 500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2025.  Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a pena de multa de R\$ 2.000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2025.  Não apresentou defesa nos autos.  <b>2. Forte Futebol Clube,</b>  Por maioria de voto, condenado no artigo 191 inciso III, Do CBJD, com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).  Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a pena de suspensão de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2025. Não apresentou de defesa nos autos.</p> <p>Auditora relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>
--	---

<b>07. Processo 85/2026</b>	<p>Campeonato Estadual SUB-15 de 2026 PSC x A. Desportiva Ferroviária VRD x Data do jogo: 25/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b></p>
<b><u>RESULTADO:</u></b>	<p><b><u>1. Marcos Antonio Soares Filho</u></b> atleta não profissional do clube A. Desportiva Ferroviária.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência.</p> <p><b><u>2. Pedro Henrique Barros Cera,</u></b> atleta não profissional do clube A. Desportiva Ferroviária.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, I. do CBJD.</p> <p>Defesa escrita e oral pela advogada Dra. Edinalva Brito Gomes, OAB-ES 29.516. Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos</p>

<b>08. Processo 88/2026</b>	<p>Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 Porto Vitória Futebol Clube x Doze Futebol Clube Data do jogo: 29/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b></p>
<b><u>RESULTADO:</u></b>	<p><b><u>1. Rafael Pissinatti dos Santos Souza,</u></b> atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, I. do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência.</p> <p>Defesa escrita pelo advogado dativo do TJD/ES, Dr. Nei Leal de Oliveira, sob OAB-ES 4.761 Auditora relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>09. Processo 89/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 PSC x A. Desportiva Ferroviária Data do jogo: 25/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1.Jarbas de Assis Neto,</b> atleta não profissional do clube A. Desportiva Ferroviária.  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, I.do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.  Defesa escrita e oral pela advogada Dra. Edinalva Brito Gomes, OAB-ES 29.516.  Auditora Relatora Dra. Priscila Martins H. dos Santos
<b>10. Processo 90/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 RP Academy x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 25/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1.Gabriel Campos Magnago,</b> atleta não profissional do clube Vitória Futebol Clube.  Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258 do CBJD.  Defesa escrita nos autos, pelo advogado Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, OAB-ES 14.775  Auditora relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
<b>11. Processo 92/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-20 de 2026 S.C. Brasil Capixaba x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 24/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1.Kevin Stiven Dias Miranda,</b> atleta não profissional do clube S.C. Brasil Capixaba.  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §1º, I e II do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.  Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>12. Processo 93/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-20 de 2026 E.C. Tupy x Forte Futebol Clube Data do jogo: 25/04/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1.Marcos Vinicius Pereira,</b> atleta não profissional do clube Forte Futebol Clube.  Por maioria de votos, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência.  Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos
<b>13. Processo 95/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-15 de 2026 Linhares Futebol Clube x Audax São Mateus Data do jogo: 03/05/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1.Yan Soares Rodrigues Sarmento,</b> atleta não profissional do clube Linhares Futebol Clube.  Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD.  Defesa escrita apresentada pelo advogado dativo do TJD/ES, Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548-ES  Auditora Relatora Dra. Priscila Martins H. dos Santos
<b>14. Processo 96/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-15 de 2026 PSC x RP Academy Data do jogo: 02/05/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	<b>1.João Miguel Ataide de Oliveira,</b> atleta não profissional do clube PSC.  Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD.  Defesa escrita apresentada pelo advogado dativo do TJD/ES, Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548-ES  Auditora Relatora Dra. Priscila Martins H. dos Santos



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>5. Processo 97/2026</b>	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 PSC x RP Academy Data do jogo: 02/05/2026 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Retirado de pauta para citação.  <b>1.Igor Uliana Guarnier</b> , auxiliar técnico do clube RP Academy, denunciado no artigo 258, §2º, II, do CBJD.  Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia

Vitória, 20 de maio de 2026.

Rita Vilar  
Secretária geral  
TJD-ES